



DECRETO Nº 65, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia os membros para composição do Fórum Municipal de Educação do Município de Canoas.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei nº 5.933, de 22 de junho de 2015, que “Aprova Plano Municipal de Educação e dá outras providências”; as disposições legais que determinam a criação do Fórum Municipal de Educação (FME) de Canoas, instância colegiada, que tem por finalidade acompanhar a política educacional no Município, por meio do monitoramento e avaliação do PME e da coordenação das Conferências Municipais de Educação, zelando pela implementação de suas deliberações e promovendo as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação do Estado e da União; o processo democrático e transparente, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, que oportunizou aos diversos segmentos da sociedade civil e da comunidade escolar a participação na construção do Plano Municipal de Educação, bem como na escolha de representantes para composição do Fórum Municipal de Educação; e o memorando nº 2020045170, de 10 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros, abaixo relacionados, para composição do Fórum Municipal de Educação do Município de Canoas, no período de 2020/2023:

I – representante da Secretaria Municipal da Educação:

a) titulares:

1. Silvia Letícia de Senna;
2. Gisele Bervig Martins;
3. Ivan Antônio Basegio

b) suplentes:

1. Sandra Maria Ecker Frozza;
2. Michele Bartzen Acosta;
3. Ana Paula da Silva.

II – representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

a) titular: Luis Davi Vicensi Siqueira

b) suplente: Antônio Carlos Zborowsky

III - representante da Comissão de Educação da Câmara:

a) titular: José Carlos Patrício;

b) suplente: Jozir Bernardes Prestes.

IV – representante do Conselho Municipal de Educação:

a) titulares:

1. Juliana Aquino Machado;
2. Nívea Gouvêa Moreira.

b) suplentes:

1. Caroline Janaíne Silva de Ávila;
2. Saionara Freitas Bastos.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2507 - Data 15/04/2021 - Página 180 / 230

Cont. Decreto nº 65, de 2021

fl 2

V - representantes das Instituições de Ensino Técnico e Superior:

a) titulares:

1. Renato Avellar de Albuquerque;
2. Hildegard Susana Jung.

VI - representante das Instituições Privadas de Educação Básica:

- a) titular: Maikel Lucas da Silva Nascimento;
- b) suplente: Rejane da Silva Selistre.

VII - representante das Entidades Sindicais dos profissionais da educação:

a) titular: Luis Fernando Giacomelli Conte.

VIII - representante dos Estudantes do Ensino Superior:

- a) titular: Mara Lucia Borges Selistre;
- b) suplente: Rejane Santana Erig.

IX - representante dos Pais/Responsáveis de Estudantes da Educação Básica Municipal:

- a) titular: Andiará Valer Gama;
- b) suplente: Maria Regina Souza da Silva.

X – representante dos Professores da Rede Municipal – Educação Infantil:

- a) titular: Adriana Silva da Costa Vidaletti;
- b) suplente: Elen Máisa Alves da Silva.

XI – representante dos Professores da Rede Municipal – Educação Fundamental:

- a) titular: Cerani Vieira dos Santos;
- b) suplente: Juliana Cristina da Silva.

XII – representante dos Professores da Rede Estadual:

- a) titular: Luciane da Silva Doro;
- b) suplente: Clarisse Lazzarin.

XIII – representante de Entidade Representativa da Comunidade Surda, com formação em Libras:

- a) titular: Patrícia Stangherlini da Cunha;
- b) suplente: Lucimeri Teixeira Piachiski.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um (24.2.2021)

Jairo Jorge da Silva
Prefeito Municipal